

**Tabela Salarial – Folha de Pagamento**

**Valores básicos a contar de 01/09/2025**

**1,50%**

Lei Nº 9.345 de 10/09/2025

DATA DE EMISSÃO DESTA TABELA :		10/09/2025		PADRÃO LEI 409					
PADRÃO VENCIMENTO		FUNÇÃO GRATIFICADA		P.SAL		PARCELA AUTÔNOMA ESPECIAL			
01	2.190,47	FG-01	532,27	P.SAL 01	2.437,97				
02	2.392,14	FG-02	665,98	P.SAL 02	3.413,17				
03	2.593,90	FG-03	799,39	P.SAL 03	4.388,37				
04	2.863,01	FG-04	931,90	P.SAL 04	5.363,62	Médico 33h	Antiga	Vigente	
05	3.105,44	FG-05	1.065,46	P.SAL 05	5.607,39	Médico 20h	2.794,48	5.588,96	
06	3.351,38	FG-06	1.331,64	P.SAL 05 - A	9.345,62	Secret de Escola	641,44	1.282,88	
07	3.585,56	FG-07	1.598,40	P.SAL 06	10.970,92	Fiscal	889,04	1.778,08	
08	3.922,06	FG-08	1.851,40	P.SAL 07	18.691,21	Op de Máquina	30,88	61,75	
09	4.347,04	FG-09	2.379,88	EXCEDENTES		Motorista	153,86	307,72	
10	4.768,94	FG-10	4.179,57	E-01	2.593,95	Eletricista	518,48	1.036,96	
11	5.118,65	Agente de Combate às Endemias/Agente Comunitário de Saúde	Lei Nº 8.837 de 08/08/2022	E-02	2.555,21	Mecânico	401,40	802,80	
12	6.415,60			E-03	2.995,16				
13	6.999,40			E-04	2.455,04	PARC. REF. ATIVIDADE PERICIAL BIOMETRIA	983,13		
14	9.831,28			E-05	5.118,30	Gratificação de Incentivo à Qualificação GIQ		219,05	
14(60%)	5.898,77	3.081,54		E-06	3.702,69				
				E-07	3.920,82				

CARGOS EM COMISSÃO		PROFESSORES		INSALUBRIDADE		INSALUBRIDADE a/c 01/05/2020	
CC-1	2.752,62	G-1	2.993,55	ESTATUTÁRIOS/CLT-E		AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	
CC-2	3.168,83	G-2	3.292,91	10%	219,05	AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS	
CC-3	3.667,47	G-3	3.592,26	20%	438,09	20%	616,31
CC-4	4.151,49	G-4	3.891,62	40%	876,19	40%	1.232,62
CC-5	4.601,28	G-5	4.190,97	a/c 2015		Auxílio Alimentação:	39,43
CC-6	5.562,63	M-1	2.559,95	CLT/NE		Valor Mês..... x	22 867,46
CC-7	6.533,28	M-2	2.559,95	10%	151,80		
CC-8	10.448,91	M-3	2.627,01	20%	303,60	Auxílio Creche.:	547,62
CC-9	11.627,87	M-4	2.750,65	40%	607,20	Auxílio Natalidade:	1.095,24

Salário Mínimo....: 1.518,00 Decreto Nº 12.342 de 30/12/2024 a/c 01/01/2025

Salário Família a/c de 01/01/2025 Portaria Nº 6 de 10/01/2025 até 1.906,04 : Valor 65,00

Valores Subsídios a/c 01/01/25 15,00% Lei Nº 9.261 de 20/12/2024

Subsídios Secretário Municipal: 18.864,86

Secretário Adjunto Municipal: 16.978,37 Lei Nº 778 de 01/01/2025

Padrão Vencimento a/c 01/01/25 4,83% Lei Nº 9.264 de 16/01/2025

Prefeito: 27.491,50 Vice-Prefeito: 19.254,53

Medida Provisória Nº 1.294 de 11/04/2025

Base de cálculo do IR a/c Maio de 2025		Alíquota (%)	deduzir
Até	2.428,80	-	-
De	2.428,81	até 2.826,65	7,5 182,16
De	2.826,66	até 3.751,05	15,0 394,16
De	3.751,06	até 4.664,68	22,5 675,49
Acima de	4.664,68	27,5	908,73
Dedução por dependente			189,59

Previdência Social a/c 01/01/2025

Portaria Nº 6 de 10/01/2025					
Salário de Contribuição				Alíq. (%)	deduzir
Até	1.518,00			7,5	-
De	1.518,01	Até	2.793,88	9,0	22,77
De	2.793,89	Até	4.190,83	12,0	106,59
De	4.190,84	Até	8.157,41	14,0	190,40
Teto INSS:			951,62		

IPAM SAÚDE	Plano Individual 6%	Plano Familiar 7,7%	Parte Patronal	PROJETO PRAVIDA CAXIAS	
	Menor contribuição	175,24		219,05	MÉDICO
	8% do Padrão 01	10% do Padrão 01	7,70%	ODONTÓLOGO	16.842,38
Maior contribuição	525,72	1.314,30		Tec. Enfermagem	5.679,71
	3 x 175,24	6 x 219,05		ENFERMEIRO	13.714,46
Filho/a solteiro/a maior de 21 anos e menor de 29 anos. Opcional	Conforme LC 475 de 27/11/14			Aux. Enfermagem	4.812,65
	14% DO PADRÃO 01	306,67			

FAPS ESTATUTÁRIOS a/c 01/01/2025

ATIVOS ( LC Nº 716 de 21.12.2022)			
De	Até	Alíq. (%)	Deduções
-	8.157,41	14%	-
8.157,42	14.602,12	16%	163,15
14.602,13	21.046,83	18%	455,19
21.046,84	27.491,50	20%	876,12
27.491,51	acima	22%	1.425,95

MARCOS VINICIUS DA SILVA RODRIGUES  
Gerência de Folha de Pagamento

GREGORA FORTUNA DOS PASSOS  
Secretária Municipal – SMATI